

FABIANO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA**

FABIANO

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FABIANO DE SOUSA REIS</b> .....	90.000	quotas no valor de R\$	90.000,00
<b>THAIS DOS SANTOS SOUSA</b> .....	10.000	quotas no valor de R\$	10.000,00
<b>TOTALIZANDO</b> .....	100.000	quotas no valor de R\$	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

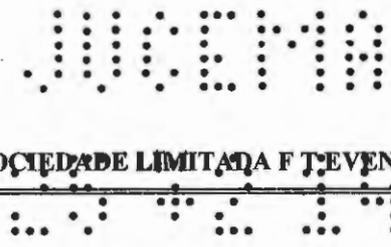
**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

  
Fabiano de Sousa Reis  
  
Thais dos Santos Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 08.111.333/0001-22  
CONFERRA COM ORIGINAL





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F TEVENTOS LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA**- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

**SÓCIOS:**

*Fabiano de Sousa Reis*  
**FABIANO DE SOUSA REIS**

*Thais dos Santos Sousa*  
**THAIS DOS SANTOS SOUSA**

**TESTEMUNHAS:**

*Raimunda Sorala Barros de Assunção*  
**RAIMUNDA SORALA BARROS DE ASSUNÇÃO**  
523.256.013-15

*Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção*  
**RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**  
060.203.103-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 14611633/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

*Fabiano de Sousa Reis*  
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

*Thais dos Santos Sousa*  
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>25/02/2014</u></p> <p><i>[Signature]</i> Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Jucema Imperatriz Mat. 2337</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 07.041.333/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
F T EVENTOS - EPP

J39  
Nº Fls  
CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes  
abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 16.113.300/01-22  
CONFERE COM ORIGINAL

JUCEMA  
2015

- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thais dos Santos Sousa.

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis.

Fabiano de Sousa Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 01.601/833.000-1-22  
CONFERE COM ORIGINAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
F T EVENTOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESC DGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**  
CNPJ: 11.811.833/0001-22  
**CONFERE COM ORIGINAL**

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

142  
Nº FIS  
CPL

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITARANA-MA  
CNFJ: 150566735 3-00 1-22  
CONFERE COM ORIGINAL

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/11/2015

343  
Nº Fis  
CPL

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 14.601.804/000422  
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL

144  
Nº FIS  
CPL

Cartão de Identificação  
Substituto  
Estado: LISBOA - MA  
Nome: Carlos Alberto Layme Junio  
Assinatura: Arnaldo Gonçalves Reis  
Data: 02/02/18  
Local: João Lisboa - MA  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Poder Judiciário  
Selo de Fiscalização  
Autenticação Nº: 000043028338

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Cleane Silva Sousa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

022884742002-0  
DATA DE EMISSÃO: 13/02/2009

CLEANE SILVA SOUSA

WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS E BARBARA SILVA SANTOS

IMPERATRIZ - MA  
DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1986

CASAM. N.216 FLS.108V LIV.B01

027184433-75  
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Certifico e dou fe que Presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa - MA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Vivia Bruna Mendes Carneiro





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.796.992/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F T EVENTOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F T EVENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>0.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS ACACIAS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUTIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3525-5489</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>.TIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

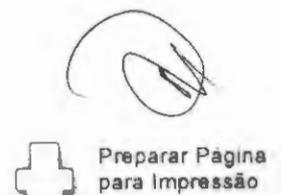
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 11:16:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F T EVENTOS LTDA - EPP** ✓  
CNPJ: **19.796.992/0001-33** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:46 do dia 30/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2018.

Código de controle da certidão: **740F.3869.5B8F.A605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



348  
Nº Fis  
CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 007562/18

**Data da Certidão:** 30/01/2018 10:15:25

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2018 10:15:25



149  
Nº Fis  
CPL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005810/18

**Data da Certidão:** 30/01/2018 10:16:10

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2018 10:16:10

150  
Nº FIS  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Nr.: 593

Certidão fornecida para:

**F T EVENTOS LTDA - EPP**

Código: **2677**

CNPJ/CPF Nº: **19796992000133**

ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS s/n MUTIRÃO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 082/2005 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em **19/01/2018 12:35:07**

**Esta Certidão tem validade até 20/03/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA-MA  
CNPJ 07.001.191/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Chefe do Dep. Arrecadação e Tributos

João Paulo Vieira Alvim  
Chefe do Departamento de  
Arrecadação e Tributos  
19/01/2018

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



152  
Nº Fls  
CPL

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19796992/0001-33  
**Razão Social:** F T EVENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2018 a 14/02/2018

**Certificação Número:** 2018011612071361683647

Informação obtida em 30/01/2018, às 11:04:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA

153  
Nº Fls  
CPL

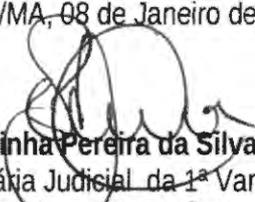
**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**C E R T I D ã O**

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, dos feitos referentes às varas cíveis, comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal a partir do dia 1º do mês de agosto de 1991 até a presente data, 02/12/2015 às 10h00min, neles constatei **NÃO EXISTIR** distribuição e **AÇÕES DE EXECUÇÕES** em face de **F. T EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob número, 19.796.992/0001-33.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro (01), do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciária, digitei.

João Lisboa/MA, 08 de Janeiro de 2018.

  
Teresinha Pereira da Silva  
Secretária Judicial da 1ª Vara  
Matrícula TJ/MA 179580



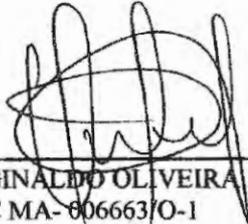
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 07.401.333/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

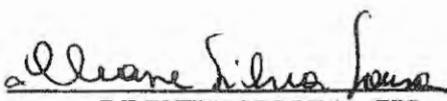
  
**SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO**  
Rua Tiradentes, s/n Mutirão - João Lisboa - MA  
Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000

F T EVENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33 - NIRE: 21200855635  
RUA DAS ACACIAS SN BAIRRO MUTIRÃO  
JOÃO LISBOA/ MA CEP: 65.922-000  
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

		A T I V O	
CIRCULANTE			120.199,50
Disponível		<b>120.199,50</b>	
Caixa		118.787,50	
Banco do Brasil		1.412,00	
ATIVO PERMANENTE			
Imobilizado		<b>58.088,00</b>	
Máquinas e equipamentos		48.155,00	
(..) Depreciação acumulada		-9.320,00	
Equipamentos de informática		25.913,00	
(..) Depreciação acumulada		-6.660,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>178.287,50</b>

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2016

  
REGINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
CRC MA-606663/O-1  
CPF: 466.885873-00

  
F T EVENTOS LTDA - EPP  
CLEANE SILVA SOUSA  
CPF: 027.184.433-75





Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/01/2017 Sob Nº: 20170214931  
Protocolo : 170214931 de 19/01/2017 NIRE: 21200855635  
F T EVENTOS LTDA - EPP  
Chancela : 85FDA8CB12E6C6166F4169856F6EFD8B1C70D16D  
São Luís, 24/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



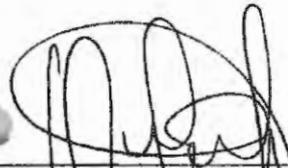


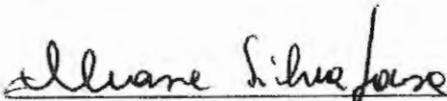
F T EVENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33 - NIRE: 21200855635  
RUA DAS ACACIAS SN BAIRRO MUTIRÃO  
JOÃO LISBOA/ MA CEP: 65.922-000  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

CIRCULANTE		6.456,30
EXIGIVEL	2.850,00	
Salários a pagar	2.850,00	
FINANCIAMENTOS/ EMPRESTIMOS/BANCOS	2.500,00	
Empréstimos de terceiros	2.500,00	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	484,50	
INSS a recolher	256,50	
FGTS a recolher	228,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	621,80	
Simplex a recolher	621,80	
PRATRIMONIO LÍQUIDO		171.831,20
Capital social	100.000,00	
Capital social	100.000,00	
Lucm/Prejuízos acumulados	40.114,00	
Lucro acumulados	40.114,00	
Resultado do exercício	31.717,20	
Lucro do exercício	31.717,20	
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		<b>178.287,50</b>

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2016

  
REGINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
CRC MA - 006663/O-1  
CPF: 466.885.873-00

  
F.T EVENTOS LTDA - EPP  
CLEANE SILVA SOUSA  
CPF: 027.184.433-75



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/01/2017 Sob Nº: 20170214931  
Protocolo : 170214931 de 19/01/2017 NIRE: 21200855635  
F T EVENTOS LTDA - EPP  
Chancela : 85FDA8CB12E6C6166F4169856F6EFD8B1C70D16D  
São Luís, 24/01/2017  
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



F T EVENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33 - NIRE: 21200855635  
RUA DAS ACACIAS SN BAIRRO MUTIRÃO  
JOÃO LISBOA/ MA CEP: 65.922-000  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

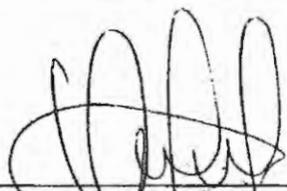
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		152.100,00
Serviços	152.100,00	
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS LIQUIDO</b>		<b>152.100,00</b>
<b>(-) DESPESAS SOCIAIS</b>		<b>-51.810,10</b>
INSS	-3.334,50	
FGTS	-2.964,00	
SIMPLES NACIONAL	-8.461,60	
SALARIOS	-37.050,00	
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>-26.866,30</b>
Energia elétrica	-3.394,58	
Água e esgoto	-1.805,50	
Telefone	-4.621,50	
Honorários contábeis	-6.500,00	
Despesas com viagens	-2.702,00	
Despesas Com cartório	-905,00	
Conversação e reparação de maq. e equipamento	-6.892,72	

**LICRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO** **73.423,60**

Recebemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12//2016, de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 178.287,50 ( cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2016

  
REGINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
CRC MA - 006663/O-1  
CPF: 466.885.873-00

  
F.T EVENTOS LTDA - EPP  
CLEANE SILVA SOUSA  
CPF: 027.184.433-75





Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 24/01/2017 Sob Nº: 20170214931  
Protocolo : 170214931 de 19/01/2017 NIRE: 21200855635  
F T EVENTOS LTDA - EPP  
Chancela : 85FDA8CB12E6C6166F4169856F6EFD8B1C70D16D  
São Luís, 24/01/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **F T EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.796.992/0001-33**, com sede na Rua das Acácias, nº 14, Mutirão, na Cidade de João Lisboa – MA, a mesma é prestadora de serviços e cadastrada nessa Prefeitura, como fornecedora de prestação de serviços na modalidade de eventos e publicidades, tais como carnaval, festas juninas, e outros eventos desta municipalidade.

Sítio Novo Maranhão 06 de Julho de 2017.

5º Ofício

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 168.460.442-72**

**6º** **CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ** **6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz**  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JOÃO CARVALHO DOS REIS** Cou  
 Fé Imperatriz - MA, 26 de outubro de 2017  
 Edo teste

  
 Rodrigo Lima de Sousa - Escrevente Autorizado

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 1002938591

Rua Urbano Santos, 255, Anzani Office - Torres - Centro | Cep: 65900-410 | F: (99) 3523-2173 | atendimento@cartorioimperatriz.com | www.cartorioimperatriz.com.br





F T EVENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

158  
Nº Fis  
CPL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

### DECLARAÇÃO

F T EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.796.992/0001-33 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cleane Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0228847420020 e do CPF nº 027.184.433-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa, MA, 06 de Fevereiro de 2018

19.796.992/0001-33  
F. T. EVENTOS LTDA - EPP  
Rua das Acácias, S/N  
CEP 05.212-000  
João Lisboa  
F T EVENTOS LTDA MA  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F T EVENTOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 143903659/2018

Expedição: 30/01/2018, às 11:14:00

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F T EVENTOS LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.796.992/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.